PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

Turiaçu - MA :: Diário Oficial - Edição 205 :: Terça, 23 de Novembro de 2021 :: Página 1 de 4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021-PMT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021-CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021/CPL/TURIAÇU

Pelo presente instrumento, o Município de Turiaçu, inscrito no CNPJ sob o nº.634.513.630.001-63, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, Sra. **MONICA VITORIA SILVA VALERIO**, inscrito no CPF nº. nº 051.555.383-27, portadora da Carteira de Identidade nº 032428952006-0 SSP/MA, doravante denominado, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2021-CPL/PMT**, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa: E DA L SILVA EIRELI, CNPJ Nº 24.928.185/0001-67, com sede na Endereço: TRAV. 06, Nº 11 -VILA ANTONIO WEBA, CEP: 65.208-000 -SANTA HELENA, neste ato representada por seu representante legal: Evilson da Luz Silva, CPF Nº 009.257.473-43, contato Celular : 98) 98488-3877 , HOMOLOGADO por Monica Vitória Silva Valério, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria municipal de saúde - SEMUS, de Turiaçu/MA, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 11/2021, que é parte integrante desta Ata.

2. **LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. **DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA E DA L SILVA EIRELI, CNPJ Nº. 24.928.185/0001-67 e, no menor preço por itens (1 a 9), valor total de R$ 210.118,87 (duzentos e dez mil e cento e dezoito reais e oitenta e sete centavos.

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

instrumento, conforme Proposta de Preços abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Computador tipo desktop, com garantia *on site,* equipado com processador core I7, mínimo 8ª geração de mínimo de 3,0 GHz, com arquitetura x64 e no mínimo quatro nú- cleos, memória RAM de 16GB (1x16GB ou 2x8GB), DDR4, armazenamento SSD 480 Gigas, tipo sata, placa mãe da mesma marca do fabricante do gabinete, conexão USB frontal e traseira, porta de rede RJ45, unidade óticapadrão de leitura CD±R, CD±RW, DVD±R e DVD±RW, teclado ABNT2 e mouse, fonte com ajuste automático de voltagem para 110/220volts. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses.	UND	01	POSITIVO	R$ 2.472,00	R$ 2.472,00
2	Monitor LED de no mínimo 19,5", cor preto, voltagem bivolt.	UND	01	LG	R$ 421,99	R$ 421,99
3	Tablet com processador Quad-Core, com clock mínimo de 1,5GHz, tela colorida e construída com tecnologia LCD ou OLED, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 09 (nove) e máximo de 10.1 (dez ponto um) polegadas; gabinete predominante na cor preta, sem apresentar	UND	120	POSITIVO	R$ 799,97	R$ 95.996,40

Página 1 de 4
Carimbo de Tempo : 23/11/2021 08:56:03

	saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes; sistema operacional: Android 7.0 ou superior; memória RAM de no mínimo 2 Gb, memória interna: no mínimo 32gb com possibilidade de expansão com cartão microSD. Conexões: wifi padrão a/b/g/n e bluetooth; GPS; 4g (quad band); resolução da câmera: no mínimo 2.0 frontal, traseira 5.0 mp (mínimo); grava vídeos. Características gerais: bateria de longa duração, tipo íons de Lítio de no mínimo 5.000 mAh, leitor e editor de documentos office; teclado inteligente; agenda de compromissos; alarme/despertador; calendário; cronômetro; hora mundial. Com carregador e cabo USB. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses					
4	Multifuncional a laser monocromática, função: impressão, digitalização e cópia, com velocidade de impressão de no mínimo 30 páginas por minuto; memória mínima de 256 MB; resolução mínima da cópia e impressão de 1200 x 1200 dpi; frente e verso automático da cópia, impressão e digitalização; tamanhos de mídias (papel) suportado para cópia e impressão A5, A4, Oficio, Carta, bandejas e ADF; Alimentação do papel 250 folhas na bandeja de entrada; Alimentador Automático de originais reverso (ADF) com capacidade mínima de 50 folhas; escalas de redução e ampliação de cópia de 25% a 400%; 1- 99 cópias contínuas no mínimo; Protocolo de Rede TCP/IP; interface de Rede: STANDARD 10/100 Base TX, USB 2,0 USB Host; Compatível com os Sistemas Operacionais: Windows XP/Vista 7/8, Server 2003,2008; Scanner formato PDF/ TIFF/ JPEG; com capacidade de digitalizar em cor & preto/branco, tensão de alimentação de entrada 115 ou 220V. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses.	UND	01	HP	R$ 1.915,99	R$ 1.915,99
5	Impressora Jato de Tinta colorida de 4 cores, com sistema Tanque de Tinta - Baixíssimo custo de impressão - Alto Rendimento: imprime 4000 páginas em preto e 6500 páginas em cores - Tamanho compacto, prática para espaços menores - Tecnologia de impressão: Tecnologia exclusiva EPSON Micropiezo - Tamanho da gota: 3 picolitros - Capacidade de entrada do papel: 50 folhas de papel A4 - Impressão Duplex: Manual - Conexões: USB 2.0 de alta velocidade - Consumo elétrico: 10W em operação e 1.2W em repouso, Requisitos de sistema - Windows: Windows XP / XP Professional x64 Edition / Vista / 7 / 8 / 8.1 - Mac: OS X 10.5.8, 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, bivolt - garantia de 12 meses	UND	10	EPSON	R$ 1.029,99	R$ 10.299,90
6	Notebook, modelo slim, com tela LED Full HD de 15", antirreflexo, equipado com processador core I3, mínimo 8ª geração de mínimo de 3,0 GHz, com arquitetura x64 e no mínimo quatro núcleos, Memória RAM mínima: 4GB, DDR4, 2666MHz, Disco Rígido mínimo: 500 GB 5400 rpm, tipo sata, Teclado: Padrão ABNT2 (Português - Brasil), Mouse Touchpad, Webcam integrada, Bateria integrada com autonomia de no mínimo 3 hs de duração, Sistema Operacional Windows 10, de 64 bits em Português (Brasil), Portas e slots: Leitor de cartão de memória; Entrada combinada (headset e microfone); 3 Portas USB de 2.0 nomínimo; Porta Ethernet; Porta HDMI. Fonte automática de voltagem para 110/220volts. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses.	UND	30	SAMSUNG	R$ 3.217,99	R$ 96.539,70
	Switch de rede com 08 portas 10/100/1000Mbps Case Plástico, de uso em mesa ou de montagem na					

Página 2 de 4

Carimbo de Tempo : 23/11/2021 08:56:03

7	parede, Sistema Plug and Play, bivolt automático.	UND	05	INTELBRAS	R$ 165,99	R$ 829,95
8	Switch de rede com 24 portas 10/100/1000Mbps Case Plástico, de uso em mesa ou de montagem na parede, Sistema Plug and Play, bivolt automático	UND	01	INTELBRAS	R$ 352,99	R$ 352,99
9	Roteador, mínimo 02 antenas, com taxa de transferência de no mínimo 450 Mbps, IEEE 802.11 b/g/n, Banda de frequência de 2,4 GHz ou 5 GHz, mínimo de 04 (quatro) portas 10/100 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI, mínimo 01 (uma) porta WAN que suporte endereço estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP, suporte aos padrões de criptografia WPA e WEP, Potência mínima de saída de 15 dBi, Suportar DMZ, deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. Bivolt automático.	UND	05	INTELBRAS	R$ 257,99	R$ 1.289,95
VALOR TOTAL: R$ 210.118,87 (duzentos e dez mil e cento e dezoito reais e oitenta e sete centavos)						

4. **DA VALIDADE DA ATA**

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

5. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração, através do Setor de Compras, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Página 3 de 4
Carimbo de Tempo : 23/11/2021 08:56:03

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do Município de Turiaçu, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

6.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

6.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.4. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.

6.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o Art. 01, § 4º, do Decreto n° 9.488/2018.

7. **CONDIÇÕES GERAIS**

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Turiaçu/MA, 13 de agosto de 2021.

Monica Vitoria Silva Valério

Secretária Municipal de Saúde - SEMUS

Evilson da Luz Silva,

E DA L SILVA EIRELI

Página 4 de 4

Carimbo de Tempo : 23/11/2021 08:56:03